



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de agosto de 2026
OEP/289/2026

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº 186/2026 de autoria do vereador Prof. Dr. Antonio Gandini Junior, que nos fora enviado, bem como a Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos as informações.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Artur Ernesto Henrique
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”

PROTOCOLO 56380/2026 - 25/08/2026 15:22



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de agosto de 2026.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 186/2026 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADOR PROF. DR. ANTÔNIO GANDINI JÚNIOR - PT**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR ao V.Exo., conforme Requerimento nº 186/2026, de autoria do nobre Vereador Prof. Dr. Antônio Gandini Júnior, **referente a realização de cirurgias eletivas no Hospital Regional de Bebedouro/SP. Sendo assim, temos a esclarecer**, o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos do nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDAMOS aos esclarecimentos:

Segue ofício elaborado pela coordenadora da Regulação Ambulatorial da Secretaria Municipal de Saúde de Bebedouro, esclarecendo o quanto solicitado no referido requerimento.

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,


ANA PAULA TILELLI MARQUES CATUNDA
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ana Paula Tilelli Marques Catunda
Secretaria Municipal de Saúde
do Bebedouro
CPF 194.545.008-91


CÁTIA CILENE DA SILVA NETO LIMA
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro

Ao Exmo. Sr.

LUCAS GIBIN SEREN

Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

“Deus seja Louvado”



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361

CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta

BEBEDOURO - Estado de São Paulo

Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Assunto: Resposta à solicitação de informações – Hospital Regional de Bebedouro

À

Câmara Municipal de Bebedouro

Em atenção à solicitação encaminhada a esta Coordenação, referente a informações acerca do Hospital Regional de Bebedouro, informamos que a demanda fica prejudicada quanto ao fornecimento das informações solicitadas, uma vez que esta Coordenação de Regulação Ambulatorial não possui competência administrativa, gerencial ou técnica sobre a referida unidade hospitalar, não dispondo, portanto, de propriedade ou elementos suficientes para prestar as informações requeridas.

Ressaltamos que esta Coordenação atua especificamente no âmbito da Regulação Ambulatorial, dentro de suas atribuições e competências, não sendo responsável pela gestão, administração ou pelos dados institucionais e assistenciais próprios do Hospital Regional de Bebedouro.

Dessa forma, sugerimos que as informações sejam solicitadas diretamente ao setor ou órgão responsável pela gestão do referido Hospital, que possui competência e acesso aos dados necessários para o adequado esclarecimento dos questionamentos apresentados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos que estejam dentro das atribuições desta Coordenação.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

LIDIANE CARLA DE PAULA OLIVEIRA

Data: 24/08/2026 10:19:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lidiane Carla de Paula Oliveira

Coordenadora de Regulação Ambulatorial

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Bebedouro



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=RC13VBFSKFE3KYV6>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: RC13-VBFS-KFE3-KYV6

